

## 20 – QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2015

Resolução do CEAS n.º 534/2015 Dispõe sobre o adiamento da Conferência Regional de Assistência Social de Curvelo.

A Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 12.262/96 e pelo Regulamento Interno deste, principalmente, o disposto no inciso XV do artigo 21, e considerando:

- que a Conferência Regional de Curvelo estava prevista para ocorrer no dia 09 de setembro de 2015;

- questões de agenda e de ordem organizacional da Conferência Regional de Curvelo;

- a avaliação conjunta da Presidente e da Vice-Presidente do CEAS;

Resolve, “ad referendum”:

Art. 1º Adiar a Conferência Regional de Curvelo do dia 25 de setembro para o dia 09 de outubro de 2015.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2015.

Maria Alves de Souza

Presidente Conselho Estadual de Assistência Social

<b>16 744490 - 1</b>
<b>ATO N.º 1, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015</b>

A Comissão do Processo de Eleitoral da representação da sociedade civil e dos Conselhos Municipais de Assistência Social para comporem o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, referente ao mandato 2015 a 2017, conforme disposto na Lei nº 12.262/1996 e Resoluções do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS n.os 519, 526 e 530/2015, decidiu:

A) Deferir o pedido de habilitação, como candidato, de entidades de âmbito estadual e Conselhos Municipais de Assistência Social:
I – Pela categoria de entidades de usuários da Assistência Social: Associação Quilombola de Santa Cruz – ACONEQUISTAC
Representante indicado: Josiany Vieira de Souza
Federação dos Trabalhadores na Agricultura do de Minas Gerais – FETAEMG
Representante indicado: Maria Alves de Sousa

II – Pela categoria de entidades de Assistência Social: Associação Profissionalizando do Menor de Belo Horizonte – ASS-PROM BH
Representante Indicado: Rodrigo dos Santos França
Cáritas Brasileira – Regional Minas Gerais
Representante Indicado: Geisiane Lima Soares
Federação das APAES do Estado de Minas Gerais
Representante Indicado: Walter Figueiredo Souza
Instituto dos Missionários Sacramentinos de Nossa Senhora – IMSNS
Representante Indicado: Cristiane Isabel Felpe

III – Pela categoria de entidades representativas de trabalhadores da área de Assistência Social:
Conselho Regional de Psicologia – 4ª Região MG – CRP
Representante Indicado: Erica Andrade Rocha
Conselho Regional de Serviço Social – CRESS MG
Representante Indicado: Denise de Cássia Cunha
Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais – SINTIBREF
Representante Indicado: Jéssica Marques Rezende
Sindicato dos Psicólogos do Estado de Minas Gerais – PSIND
Representante Indicado: Volney Lopes de Araújo Costa

IV – Pela categoria governamental de Conselhos Municipais de Assistência Social, os conselhos dos municípios:
CMAS Alfenas
Representante Indicado: Márcia Maria da Silva Bem
CMAS Arcos
Representante Indicado: Geraldo Aparecido da Silva
CMAS Congonhas
Representante Indicado: Viviane Teresa Crespo de Castro
CMAS Ibitiré
Representante Indicado: Washington Moreira de Carvalho
CMAS Leopoldina
Representante Indicado: Maria do Carmo Brandão Vargas Vilas
CMAS Montes Claros
Representante Indicado: Patrick Alves Silva
CMAS Paracatu
Representante Indicado: Soylla Rachel dos Santos Pereira
CMAS Pedro Leopoldo
Representante Indicado: Vanderlei Dias Gonçalves
CMAS São Francisco de Paula
Representante Indicado: Hermelins Messias Tirado de Campos
CMAS Sarzedo
Representante Indicado: Shirley Aparecida Moreira da Silva
CMAS Três Marias
Representante Indicado: Odette Pereira de Souza Santos

V – Pela categoria não governamental de Conselhos Municipais de Assistência Social, os conselhos dos municípios:
CMAS Belo Horizonte (trabalhador da área)
Representante Indicado: Ítalo Mazoni dos Santos Gonçalves
CMAS Hujubá (trabalhador da área)
Representante Indicado: João Eduardo Tanuri Rodrigues Hermisdorff
CMAS Juiz de Fora (trabalhador da área)
Representante Indicado: Ronaldo Gonçalves de Oliveira
CMAS Lagos Santa (usuários)
Representante Indicado: Luiz George Marcelino da Trindade
CMAS Três Corações (trabalhador da área)
Representante Indicado: Joaquim José de Lima Cruz

B) Indeferir os pedidos de habilitação, como candidato, de entidades de âmbito estadual e Conselhos Municipais de Assistência Social, por descumprimento do regulamento do processo de Escolha, constante nas Resoluções do CEAS n.º 519/15, 526/2015 e 530/2015

I- Pela categoria governamental de Conselhos Municipais de Assistência Social, os conselhos dos municípios de:

CMAS Huiutaba
Representante Indicado: André Luís de Oliveira Soares
Indeferimento pautado no inciso V do art.10 - Resolução 519/2015
CMAS Pompéu
Representante Indicado: Gelva Geralda de Oliveira Reis
Indeferimento pautado no inciso V do art.10 - Resolução 519/2015
CMAS Matias Cardoso
Representante Indicado: Poliana Maria José soares
Indeferimento pautado no inciso V do art.10 - Resolução 519/2015
CMAS Juatuba
Representante Indicado: Maria da Conceição Mendes
Indeferimento pautado no inciso V do art.10 - Resolução 519/2015

II - Pela categoria de Entidades de Assistência Social: Associação Juatuba Transparente – ONG
Representante Indicado: Maise de Oliveira Aquino Teodoro
Indeferimento pautado na alínea b, inciso III, art. 10 – resolução 519/2015.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2015.

<span> </span> <span> </span> Júlio César de Oliveira Brum <p>Coordenador da Comissão do Processo Eleitoral Conselho Estadual de Assistência Social</p>
<b>16 744137 - 1</b>

## Fundação Caio Martins

Presidente: Maria Tereza Lara
PORTARIA FUCAM Nº 015/2015. Constitui Comissão Especial para fins de levantamento de carga patrimonial no âmbito do Centro Educacional de Buritizeiro da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e pelo Decreto nº 44.996, de 30 de janeiro de 2008 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para fins de levantamento de carga patrimonial no âmbito do Centro Educacional de Buritizeiro da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, sob presidência do primeiro, nos seguintes termos:

I- Paulo Roberto Ferreira dos Santos – MASP - 1.018.937-1;

II-Américo Borges da Silva – MASP - 906.618;

III-Darílio Calixto da Costa – MASP - 1.047.302-3.

Art. 2º A presente Comissão Especial se encarregará especificamente de zelar, fiscalizar e vistoriar constantemente os limites e conservação das cercas divisórias das Fazendas Quatis, Porto e Varginha em toda sua extensão, pertencentes ao Centro Educacional de Buritizeiro, propriedade da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Belo Horizonte, 15 de setembro de 2015.
Maria Tereza Lara.
Presidenta da Fundação Educacional Caio Martins.

<b>16 744210 - 1</b>
----------------------

# Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Macaé Maria Evaristo dos Santos
---------------------------------------------

## Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Extrato de Portaria NUCAD/AST/SEE nº 126/2015
Processo Administrativo Disciplinar
Processado: J.R.R, Masp 1.092.670-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica PEB ID, admissão 1.
Comissão Processante: Presidente: Maria Dalva Vieira Lelis
Membros: Leila Lopes de Resende e Rosélia Hoesnes Pimenta
Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 15 de setembro de 2015.
Extrato de Portaria NUCAD/AST/SEE nº 127/2015
Processo Administrativo Disciplinar
Processado: M.R.S, Masp 207.812-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica TIP, admissão 1.
Comissão Processante: Presidente: Alessandra Cristine Miranda de Faria,
Membros: Marisa Amaral da Silva e Anderson dos Santos Vieira
Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 15 de setembro de 2015.
Extrato de Portaria NUCAD/AST/SEE nº 128/2015
Processo Administrativo Disciplinar
Processado: M.F.R., MASP 1.110.574-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica IA, Admissão 1.
Comissão Processante - Presidente: Terezinha Maria Teixeira de Lima
Membros: Sônia Maria Ferreira do Nascimento e Marcilene Pereira da Silva Borges
Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 15 de setembro de 2015.
Extrato de Portaria NUCAD/AST/SEE nº 129/2015
Processo Administrativo Disciplinar
Processado: Y.A.O., MASP 1.015.797-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica IA, Admissão 1.
Comissão Processante - Presidente: Arlene Borges da Cunha
Membros: Paulo de Tarso Nascimento Silva e Sérgio de Moraes
Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 15 de setembro de 2015.

<b>16 744138 - 1</b>
----------------------

RESOLUÇÃO SEE Nº 2.793, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.
Recompõe e designa servidores para integrar a Comissão de Ética.
A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 46.644, de 6 de novembro de 2014, e considerando a necessidade de:
- divulgar os princípios éticos, o Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração, os direitos e deveres do servidor público;
- promover ações de prevenção, conciliação e aconselhamento disseminando boas práticas entre os agentes públicos do sistema estadual de ensino;
- estabelecer canais de comunicação com os agentes públicos e desenvolver ações de formação buscando o fortalecimento da consciência ética no servidor público; e
- promover articulação com o Conselho de Ética Pública do Estado buscando o aperfeiçoamento das ações,
RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Educação, observadas as diretrizes e deliberações do Conselho de Ética Pública do Estado de Minas Gerais – CONSET, tem por missão orientar e aconselhar o servidor público sobre a ética profissional no tratamento com pessoas e com o patrimônio público.

Art. 2º A Comissão deverá contar com a participação de representantes das Subsecretarias de Desenvolvimento da Educação Básica, de Gestão de Recursos Humanos, de Administração do Sistema Educacional, de Tecnologias e Informações Educacionais, órgãos assessores do Gabinete da Secretária e da Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores – MAGISTRA:

I – Membros Titulares:
a) Ermelindo Martins Caetano, MaSP 856.331-4 – Presidente;
b) Gírlaine Figueiró Oliveira, MaSP 1.198.964-7;
c) Frederico de Araújo Toledo, MaSP 1.278.735-4;
d) Clélia Márcia Costa, MaSP 1.397.448-0;
e) Janete Gonçalves, MaSP 866.493-0;
f) Ulda Coleta Lança Monteiro, MaSP 485.531-8;
g) Vera Lúcia Oliveira Queiroga, MaSP 1.006.666-0;
II – Membros Suplentes:
a) Renato Lopes, MaSP 1.147.996-1;
b) Karla Cristina Cerqueira, MaSP 1.325.633-4;
c) Vinícius Murta Junqueira, MaSP 1.299.071-9;
d) Sirlene Vieira da Cruz, MaSP 938.993-3;
e) Gislaíne Aparecida da Conceição, MaSP 835.556-9

Art. 3º Os membros integrantes da Comissão terão mandato de dois anos a contar da data da sua posse.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução nº 2.330, de 24 de junho de 2013, e a Resolução nº 2.716, de 30 de outubro de 2014.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 16 de setembro de 2015.

(a) MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS
Secretária de Estado de Educação

<b>16 744144 - 1</b>
----------------------

## Superintendências Regionais de Ensino

## SRE de Campo Belo

Diretora: Suely Alves Tereza Tavares

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 030/2015

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, da servidora: Campo Belo – E.E. “Miguel Rogana”, MaSP 353.021-9, Angela Maria Ferreira Couto, a partir da data de publicação deste ato, referente ao cargo de PEB I P, Matrículas Pedagógicas do 2º Grau, 1º Cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/2003 e/c § 5º do art. 4º da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 141 h/a.

FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº63/2015
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31, da CE/1989, a servidora: Campo Belo, E.E. “Miguel Rogana”, MaSP 380.037-2, Silvânia Antônia Souza Oliveira, ATB IV G – 1º Cargo, referente ao 5º quinquênio de exercicio a partir de 31/05/2015; Lavras, E.E. “Cristiano de Souza”, MaSP 390.484-4, Zélia Maria Caetano de Pádua, PEB II F, Geografia, 1º Cargo, referentes ao 3º quinquênio de exercicio a partir de 24/07/2012.

<b>16 744070 - 1</b>
----------------------

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

## SRE de Ituiutaba

Maria José da Silva Paula
Diretora da SRE de Ituiutaba

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 15/2015

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do Art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC n.º 41/03, ao(s) servidor(es): Santa Vitória/Chavelslândia - E.E. Professora Dirce Maria de Oliveira – MaSP 348.451-6.01, Dinair da Silva Borges, PEBIP/SEV, a partir de 11/09/15.; Canápolis - E.E. São Francisco de Assis – MaSP 378.208-3.01, Deisy Aparecida Silva Queiroz, PEBIP, a partir de 08/09/2015.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO N.º 06/2015

ALTERA O(S) NOME (S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Ituiutaba - CEM - Dr. José Zóccoli de Andrade - MaSP 1.322.541-2, Adriana da Silva Mendes dos Santos, para Adriana da Silva Mendes.; Ituiutaba - CEM - Dr. José Zóccoli de Andrade - MaSP 1.102.993-1, Aline de Oliveira Dias Mendonça, para Aline de Oliveira Dias.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 26/2015

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Flor de Minas-Gurinhata – E.E. Heitor José de Castro – MaSP 938.504-8.02, Carlos Donizeti da Cunha, PEBIE, referente ao(s) 3º quinquênio(s) de exercicio a partir de 03/09/2015.; Canápolis - E.E. José Ezequiel de Queirós – MaSP 1.000.447-1.02, Mayra de Freitas Carvalho, PEBIA, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercicio a partir de 11/06/2015, com aproveitamento de tempo no cargo 02 do qual foi exonerada.

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 11/2015
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Ituiutaba – MaSP 338.045-8.01, Cleusa de Melo Gonçalves, PEBIP, aposentado(a) em 11/09/15, referente ao saldo de 06 mês(es).; Centralina – MaSP 692.491-4.01, Dalva Oliveira Borges Gomes, ATBIF, aposentado(a) em 11/09/15, referente ao saldo de 02 meses.; Ituiutaba – MaSP 344.660-6.01, Vilson Barbosa de Medeiros, PEBIP, aposentado(a) em 11/09/15, referente ao saldo de 12 mês(es).; Capinópolis – MaSP 308.274-0.01, Maria de Lourdes, ASBII I, aposentado(a) em 11/09/15, referente ao saldo de 03 meses.; Ituiutaba – MaSP 308.232-8.01, Lourival Graciano da Costa, ASBII G, aposentado(a) em 11/09/2015, referente ao saldo de 09 meses.; Ituiutaba – MaSP 308.234-4.01, Luiza Divina de Souza Araújo, ASBI I, aposentado(a) em 11/09/2015, referente ao saldo de 10 mês(es).; Ituiutaba – MaSP 308.284-9.01, Marilene Luiza Gomes, ATBIII I, aposentado(a) em 11/09/2015, referente ao saldo de 06 mês(es) e 15 dias.; Ituiutaba – MaSP 366.243-4.01, Maria da Luz de Medeiros Faria, PEBIIP, aposentado(a) em 11/09/2015, referente ao saldo de 09 mês(es).; Ituiutaba – MaSP 343.023-8.01, Maria Aparecida Ribeiro, ASBIIII, aposentado(a) em 11/09/2015, referente ao saldo de 12 mês(es).; Santa Vitória – MaSP 318.213-6.01, Lenice Divina da Costa, PEBIIP, aposentado(a) em 12/08/15, referente ao saldo de 07 mês(es).; Santa Vitória – MaSP 270.092-0.02, Silrene Souza Ferreira Silva, EEBIIP, aposentado(a) em 11/09/15, referente ao saldo de 07 meses.; Santa Vitória – MaSP 308.279-9.01, Maria da Paz Jeronimo Lima, ASBIII I, aposentado(a) em 11/09/15, referente ao saldo de 05 mês(es).; Santa Vitória – MaSP 289.574-6.02, Maria Terezinha Gonçalves de Melo, PEBIP, aposentado(a) em 11/09/15, referente ao saldo de 03 mês(es).; Ituiutaba – MaSP 368.474-3.01, Nerci Roseli de Medeiros Martins, PEBIIP, aposentado(a) em 11/09/15, referente ao saldo de 05 mês(es).; Ituiutaba – MaSP 365.852-1.01, Deuzi de Castro Oliveira, PEBIIP, aposentado(a) em 11/09/15, referente ao saldo de 06 mês(es).

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 11/2015

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23, da Lei nº. 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº. 15293, de 2004, do(s) servidor (es): Ituiutaba - E.E. de Educação Especial Risoleta Neves – MaSP 378.217-4.01, Gelma Aparecida Alves Pereira Muniz, ATBIIII, admissão 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão Secretário de Escola SE V, a partir de 01/07/2015.; Santa Vitória - E.E. José Paranaíba – MaSP 807.738-0.01, Hilda Geraldina de Oliveira, ATBIVH, admissão 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão Secretário de Escola SE III, a partir de 01/07/2015.; Ituiutaba - E.E. Cônego Ângelo – MaSP 842.570-4.01, Marilene Alva da Silva Mendes, ATBIIIH, admissão 01, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão Secretário de Escola SE IV, a partir de 01/07/2015.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 12/2015

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATORIA, nos termos do inciso I, art. 23 da Lei nº. 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº. 15293, de 2004, do(s) servidor (es): Ituiutaba - E.E. Antônio Souza Martins – MaSP 837.010-8, Gislene Maria Pinto de Oliveira, PEBIN, admissão 01, e PEBIC, admissão 02, pela remuneração do cargo de provimento em comissãoê Diretor de Escola D I, a partir de 01/07/2015.

<b>15 743640 - 1</b>
Maria José da Silva Paula Diretora da SRE de Ituiutaba

RETIFICAÇÃO – ATO N.º 86/2015

RETIFICA, O(S) ATO(S) de Férias-Prêmio Contagem em Dobro/aposentadoria, referente ao(s) servidor(es): Santa Vitória - E.E. Prefeito José Franco de Gouveia – MaSP 296.170-4.01, João Vicente de Carvalho, PEBIP, Ato n.º 01/2013, publicado em 08/02/2013, por informação incorreta, onde se lê: 03 meses e 25 dias referente ao 1º decênio e 3º quinquênio de exercício, restando-lhe 01 mês e 05 dias para utilização posterior, leia-se: 04 meses e 02 dias referente ao 1º decênio e 3º quinquênio de exercício, restando-lhe 28 dias para utilização posterior.

<b>15 743643 - 1</b>
----------------------

## SRE de Janaúba

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 042/2015 – Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.Rômulo Sales de Azevedo, Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio Optant, ref. 5º quinq., pub. MG de 19/3/2015, de MaSP.333289-7, Ruth José Serafim Oliveira, PEBIP, 2º cargo, onde se lê, a partir de 26/2/2014, leia-se, a partir de 8/3/2014, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio Optant, ref. 1º quinq., pub. MG de 21/9/2007, de MaSP.614558-5, Maria da Conceição Valadares Souza, PEB2G, DII, 1º cargo, onde se lê, a partir de 1º/2/2004, leia-se, a partir de 28/3/2004, motivo incorreção na data da vigência; Ato de conc. 03 meses de Férias Prêmio Optant, ref. 2º quinq., pub. MG de 3/6/2010, de MaSP.614558-5, Maria da Conceição Valadares Souza, PEB2G, DII, 1º cargo, onde se lê, a partir de 15/7/2009, leia-se, a partir de 29/8/2009, motivo incorreção na data da vigência; Superintendência Regional de Ensino de Janaúba, Ato de anulação 02 meses de Férias Prêmio Afast. ref. 1º quinq., pub. MG de 29/1/2015, de MaSP.890955-8, Margaret Leandra dos Santos Fernandes, TDEID, DAD-4, 1º cargo, onde se lê, a partir de 2/2/2015, leia-se, a partir de 19/1/2015, motivo incorreção na publicação.

<b>16 744075 - 1</b>
----------------------

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – (03 MESES) – ATO Nº 030/2015 – Concede férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.Rômulo Sales de Azevedo, MaSP.614558-5, Maria da Conceição Valadares Souza, PEB2G, DII, 1º cargo, ref. 3º quinq. a partir de 22/9/2014.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO ZONA RURAL – ATO Nº 008/2015 – Concede férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, a serem usufruídas oportunamente ao(s) servidor(es): ESPINOSA, E.E.Professora Adalgisa Fernandes Ribeiro, MaSP.595724-6, Maria Stela Rodrigues Barbosa, PEBIP, DVI, 1º cargo, 06 meses, ref. 5º quinq., a partir de 12/5/2015; MaSP.595724-6, Maria Stela Rodrigues Barbosa, PEBIP, DVI, 2º cargo, 04 meses e 20 dias, ref. 2º quinq. a partir de 30/10/2012.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 009/2015 – Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.José Gorutuba, MaSP.286948-5, Vanessa Silveira Garcéz Vidigal, PEB2N, Adm. 03, por 02 meses, ref. 3º quinq., a partir de 24/9/2015, servidor(a) que já implementou os requisitos para a aposentadoria.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO – ATO Nº 020/2015 – Anula o(s) ato(s) de concessão/retificação referente ao(s) servidor(es): JANAÚBA, E.E.Doutor Oscar Maurício Porto, Ato de conc. 02 meses de Férias Prê-mio Afast. ref. 3º quinq. a partir de 3/8/2015, pub. MG de 9/7/2015, de

MaSP.847188-0, José Roberto dos Santos, PEB1L, Adm. 01, motivo não usufruto.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA 5% – EFETIVO – ATO Nº 010/2015 – Concede, nos termos da Lei nº 8.517, de 9/1/1984, da Lei nº 9.831, de 4/7/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: RIO PARDO DE MINAS, E.E.Elpídio Ribeiro dos Santos, MaSP.889411-5, Cláudia Maria de Oliveira, PEB1G, Adm. 01, 8º biênio a partir de 11/11/2010.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 015/2015 – Concede licença à gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s): JANAÚBA, Superintendência Regional de Ensino de Janaúba, MaSP.1055429-3, Liliany de Lourdes Antunes Martins, ANEIE, 1º cargo, a partir de 24/8/2015; RIACHO DOS MACHADOS, E.E.Ediston Alves de Souza, MaSP.930845-3, Danielle Karine Oliveira Pires, PEBIA, Adm. 01, a partir de 16/7/2015; SANTO ANTONIO DO RETIRO, E.E.Prefeito Odílio Fernandes Costa, MaSP.1102027-8, Laurence Cardoso Martins, PEBR2A, Adm. 01, a partir de 6/8/2015.; MaSP.1119561-7, Nadiane de Oliveira, PEBIA, Adm. 03, a partir de 5/8/2015.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 018/2015 – Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, o(s) servidor(es): JAIBA, E.E.Pequenos Irrigantes, MaSP.948461-9, Nalva Aparecida da Silva Costa, PEBIA, DIV, 1º cargo, a partir de 10/8/2015.

ABONO FAMÍLIA – ATO Nº 008/2015 – Concede abono família, nos termos do inciso III, art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao(s) servidor(es): JANAÚBA, Superintendência Regional de Ensino de Janaúba, MaSP.1156939-9, Marilza Mônica Pereira Barbosa, ANEIA, 1º cargo, Adm. 03, por seus filhos Kaio Mathias e Karen Pereira, a partir de 10/8/2015.

ANULAÇÃO – ATO Nº 004/2015 – Anula no Ato de Remoção nº 003/2015, pub. no “MG” de 16/7/2015, a parte referente aos servidores, para regularização de situação funcional: ESPINOSA/ ITAMIRIM, MaSP.573000-7, Valcir Lima de Brito, PEBIA-Ling. Inglesa, 16 aulas, adm. 02, da E.E.José Cristiano, de Rio Pardo de Minas, a pedido do servidor; JANAÚBA, MaSP.1015446-6, Fernanda Batista Machado Lopes, PEBIE-Ling. Port., 16 aulas, adm. 01, em ajustamento funcional, da E.E.Betânia Tolentino Silveira, de Espinosa, a pedido do servidor; MaSP.1324147-6, Camila de Oliveira Rodrigues, PEBIA-Ed. Física, 16 aulas, adm. 03, da E.E.Barreiro da Raiz, de Janaúba/ Barreiro da Raiz, a pedido do servidor; MATO VERDE, MaSP.1057212-1, Anderson Alves Camargo, PEBIE-Geog., 10 aulas, adm. 01, da E.E.Prefeito Odílio Fernandes Costa, Santo Antônio do Retiro, com redução de carga horária, a pedido do servidor; MONTE AZUL, MaSP.1309003-0, Luciano Rodrigues Correia, PEBIA-Filosofia, 9 aulas, adm. 03, da E.E.Aristides José Tolentino, de Mamonas, a pedido do servidor.

LOTAÇÃO – ATO Nº 037/2015 – Nos termos do inciso I, do art. 81 da Lei nº 7109 de 13/10/1977, lota os servidores removidos conforme “MG” de 11/07/2015, para regularização de situação funcional: RIO PARDO DE MINAS, na E.E.Norberto de Almeida Rocha, MaSP.1014899-7, Edna Mendes Rodrigues Santos, PEB2E-Anos Iniciais, adm. 01, a contar de 24/7/2015; MaSP.1237550-7, Egilo Teófilo Nascimento, PEBIA-Física, 12 aulas, adm. 03, a contar de 23/7/2015.

LOTAÇÃO – ATO Nº 038/2015 – Nos termos do inciso I, do art. 81 da Lei nº 7109 de 13/10/1977, lota os servidores removidos conforme “MG” de 16/07/2015, para regularização de situação funcional: ESPINOSA, na E.E.Dom Lúcio, MaSP.1244584-7, Edilson Moreira Braga, PEBIA-Ling. Port., 16 aulas, adm. 02; JANAÚBA, na E.E.Cecília Maria de Jesus, MaSP.886944-8, Maria Adelaide Pereira, PEBIA-Anos Iniciais, adm. 03; MaSP.1077793-6, Leonardo Dias Martins, PEBIA-Ed. Física, 16 aulas, adm. 03; MaSP.1323554-4, Selma Soares Martins Nogueira, PEBIA-Anos Iniciais, adm. 02, na E.E.Euclides da Cunha, MaSP.1322522-2, Angélica Aparecida Rodrigues, PEBIA-Anos Iniciais, adm. 02; MONTE AZUL, na E.E.de Monte Azul, MaSP.588549-6, Nelson de Freitas Barbosa, PEBIP-Hist., 16 aulas, adm. 01, na E.E.Tancredi Neves, MaSP.1129281-0, Adriano Barbosa Maciel dos Anjos, PEBIA-Biologia/Ciências, 10 aulas, adm. 01, com redução de carga horária; PORTEIR